

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000

E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

Responsável: Matheus Mazur

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº3163 ANO 13
CRUZ MACHADO (PR), 27 DE MARÇO DE 2025



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....	01
Decretos.....	01
Portarias.....	02
Licitações.....	06
Extratos.....	06
Relatórios.....	06

Diversos.....	36
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	43
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO N.º 5473/2.025.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1877/2.024 de 19 de dezembro de 2.024.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1877/2024 de 19 de dezembro de 2024 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 713.000,00 (Setecentos e treze mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(65) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 650.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	650.000,00
(SF) - Recursos Livres	
06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.02 – Secretaria Municipal de Cultura	
13.392.7.2032 Promoções Culturais	
(345) 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 55.500,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	55.500,00
(SF) - Recursos Livres	
(346) 3.1.90.13.00 – Contribuições Patronais	R\$ 7.500,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	7.500,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 713.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2024, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	713.000,00
(SF) - Recursos Livres	
TOTAL	R\$ 713.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 27 de março de 2025.

Carlos Nowak
Prefeito Municipal



**RE-RATIFICAÇÃO DECRETO
Nº 5297/2025**

No Decreto nº 5297/2025 de 13 de fevereiro de 2025, publicado na Edição Digitalizada nº 3136, Pág. 01 do Diário Oficial do município de Cruz Machado, no dia 13 de fevereiro de 2025.

ONDE SE LÊ: por motivo de término de contrato

LEIA-SE: por motivo de pedido de demissão

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 286/2025**

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO PARA PROGRESSÃO DE NÍVEIS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

CARLOS NOWAK, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as disposições constantes no Art. 18 da Lei nº 1472/2014;

CONSIDERANDO os apontamentos constantes do Parecer Jurídico nº 014/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação periódica do desempenho dos servidores municipais para fins de progressão funcional, conforme previsto na legislação vigente;

CONSIDERANDO a importância de um processo transparente e

criteroso para a valorização dos servidores públicos municipais, garantindo a meritocracia e a eficiência na administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão de Níveis dos Servidores Municipais, composta pelos seguintes membros:

•Presidente: Denise Wollinger – Matrícula 582;

•Membro: Reyner Ricardo Santos – Matrícula 1249;

•Membro: Loana Walczak – Matrícula 900;

•Suplente: Sidney Milczuk – Matrícula 593.

Art. 2º Compete à Comissão:

I – Proceder à avaliação de desempenho dos servidores municipais, conforme os critérios estabelecidos na legislação vigente e nas normas internas aplicáveis;

II – Elaborar relatórios e pareceres sobre a avaliação dos servidores, submetendo-os à autoridade competente para homologação;

III – Esclarecer dúvidas e prestar informações aos servidores sobre o processo de avaliação e progressão funcional;

IV – Exercer outras atribuições correlatas ao processo de avaliação e progressão dos servidores.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos referentes à avaliação de desempenho, podendo ser prorrogado a critério da administração municipal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz Machado, 26 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 287/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscal do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 036/2025, Dispensa Eletrônica nº. 003/2025, que visa contratação em caráter emergencial de pessoa jurídica para prestação de serviços de técnicos (as) em enfermagem e enfermeiros (as) na modalidade plantonista junto ao Hospital Municipal Santa Teresinha desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo, a Servidora:

Denise Wollinger, matrícula nº 582.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratuais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação

(procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrati-

vas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designado como Gestor do Contrato a Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Carlos Diego Train, autor do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação formal à unidade administrativa competente sobre quaisquer

problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públicos competentes quando o fato

exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 25 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/2025
DATA: 26 DE MARÇO DE 2025.

SÚMULA: Concede licença maternidade para a servidora Jaíne Loures das Chagas.

CARLOS NOWAK, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DEMAIS LEGISLAÇÕES, RESOLVE:

CONCEDER

A servidora, Jaíne Loures das Chagas, matrícula nº 2007, CTPS nº 3480276/0040-PR e RG 10.709.341-9/PR, admitida em 02/05/2023, Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias conforme atestado médico, a contar do dia 24 de março de 2025.

Registre-s e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 26 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 289/2025

Designa Fiscal e Atribui Responsabilidade ao Gestor de Contrato.

Carlos Nowak, prefeito do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município, conjugadas com o disposto no Decreto Municipal nº 4195/2023, de regulamentação, gestão e fiscalização de contratos no Poder Executivo Municipal, e nos termos do art. 117 da lei nº 14.133/21, Lei de Licitações e Contratos Administrativos e no sentido de atingir o interesse público na execução do objeto contratado.

Resolve:

Art. 1º. Fica designado por esta Portaria como Fiscais do Contrato Administrativo, oriundo do Processo de Compra nº. 017/2025, Pregão Eletrônico nº. 017/2025, cujo objeto visa contratação de empresa especializada objetivando a aquisição de itens para concessão do Benefício Eventual Auxílio Natalidade, concedido às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social através da Secretaria de Assistência Social, conforme condições e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, as Servidoras:

Helen Elisandra Wisniewski Oczust Fudal, matrícula nº 1444.
Sueli Behrens, matrícula nº 1542.

Art. 2º. Ao Fiscal do Contrato, designado no artigo anterior, serão garantidas pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na lei nº 14.133/21 e nas normas internas da Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Receber cópia do termo de contrato realizar leitura e análise rígida do texto e esclarecer qualquer dúvida com o gestor do contrato;

II - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir os respectivos relatórios, conforme Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos, no âmbito do Município;

III - Encaminhar os relatórios e demais atos produzidos ao gestor do contrato com cópia para a Controladoria Interna Municipal;

IV - Comunicar formalmente ao gestor do contrato a necessidade de celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;

V - Antecipar-se a solucionar problemas que afetem a relação contratual (greve, chuvas, fim de prazo, fragilidade da segurança, material inadequado, armazenamento, etc.);

VI - Notificar a Contratada em qualquer ocorrência desconforme com as cláusulas contratu-

ais, sempre por escrito, com prova de recebimento da notificação (procedimento formal, com prazo);

VII - Exigir do contratado a relação nominal dos empregados, com dados informativos que comprovem o recolhimento dos encargos trabalhistas e previdenciários;

VIII - Em caso de obras e prestação de serviços de engenharia, anotar todas as ocorrências no diário de obras, tomando as providências que estejam sob sua alçada e encaminhando ao gestor do contrato aquelas que fugirem de sua alçada;

IX - Receber e encaminhar imediatamente as faturas/notas fiscais, devidamente atestadas ao Departamento de Contabilidade da Prefeitura, observando previamente se a fatura apresentada pela Contratada se refere ao objeto que foi efetivamente contratado, fazendo a devida conferência dos documentos fiscais que a integram;

X - Fiscalizar a manutenção, pela Contratada, das condições de sua habilitação e qualificação, com a solicitação dos documentos necessários à avaliação;

XI - Rejeitar bens e serviços que estejam em desacordo com as especificações do objeto contratado, observando o contrato e o termo de referência;

XII - Em se tratando de obras e serviços de engenharia, receber provisoriamente o objeto do Contrato, no prazo estabelecido, mediante termo circunstanciado assinado pelas partes;

XIII - Procurar auxílio junto nas áreas competentes em caso de

dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas.

Art. 3º. O Departamento de Compras e Licitações disponibilizará ao Fiscal do Contrato, designado nesta Portaria, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos, sem prejuízo de outros documentos que o fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Parágrafo único. Os documentos mencionados no caput deste artigo poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital.

Art. 4º. Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo ao Contrato sob sua fiscalização.

Art. 5º. Fica designada como Gestora do Contrato a Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação, a Sra. Liseane Walczak Train, autora do termo de referência que deu origem ao processo, que será responsável solidário na fiscalização do contrato no que se refere a:

I - Cuidar da prorrogação do Contrato junto à autoridade competente (quando for necessário), que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas necessárias;

II - Formalizar termo de referência e pedido para abertura de nova licitação à área competente, para complemento do objeto do contrato no sentido de garantir a eficácia dos gastos públicos;

III - Fazer comunicação for-

mal à unidade administrativa competente sobre quaisquer problemas detectados na execução contratual, que tenham implicações na atestação;

IV - Comunicar as irregularidades encontradas: situações que se mostrem desconformes com o Edital ou Contrato e com a Lei;

V - Cuidar das alterações de interesse da Contratada, que deverão ser por ela formalizadas e devidamente fundamentadas, principalmente em se tratando de pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou repactuação;

VI - Elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

VII - Negociar o Contrato sempre que o mercado assim o exigir e quando da sua prorrogação, nos termos da Lei;

VIII - Procurar auxílio junto às áreas competentes em caso de dúvidas técnicas, administrativas, controle interno ou jurídicas;

IX - Formalizar os autos processuais, determinando ao Fiscal do Contrato que faça juntada de documentos nos autos de todos os fatos dignos de nota, incluindo acervo fotográfico;

X - Solicitar à autoridade competente ou providenciar a substituição do Fiscal do Contrato;

XI - Deflagrar e conduzir os procedimentos de finalização à Contratada, com base nos termos contratuais, sempre que houver descumprimento de suas cláusulas por culpa da Contratada, acionando os Órgãos Públi-

cos competentes quando o fato exigir.

Art. 6º. Caberá à Controladoria Interna do Município, por meio da realização de auditorias, diligências ou outras ações de controle interno, avaliar se a fiscalização dos contratos celebrados pelo Município está atuando de maneira efetiva e de forma adequada, podendo determinar ações de correções e solicitar a substituição dos fiscais dos contratos quando for necessária.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruz Machado - PR, 27 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

PROCESSO 12/2025
PREGÃO ELETRÔNICO
12/2025

Após análise realizada, a Pregoeira decide conhecer a impugnação interposta pela empresa RCA MATERIAIS MÉDICOS - EPP, e quanto ao mérito JULGA IMPROCEDENTE, devido ao edital não possuir nenhuma irregularidade, estando em conformidade com a Lei 14.133/2021 e demais legislação aplicável. Dê ciência a impugnante e aos demais interessados, após divulgue – se esta decisão junto ao site www.pmcn.pr.gov.br, bem como se procedam às demais

formalidades de publicidade.

Cruz Machado, 27 de março de 2025.

Vera Maria Benzak Krawczyk
Pregoeira



EXTRATOS

CONTRATO SOB N° 006/2025
PROCESSO N° 028/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA:
002/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE DOCES CORREA LTDA

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa à aquisição de ovos de chocolate que serão distribuídos aos alunos da rede municipal de ensino desta municipalidade, em comemoração à Páscoa, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.

DO VALOR: R\$ 15.181,00 (quinze mil cento e oitenta um reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: Do dia 25 de março de 2025 à 25 de junho de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

DISTRIBUIDORA DE DOCES



CORREA LTDA
CONTRATADA

CA: 007/2024

CONTRATO SOB N° 007/2025
PROCESSO N° 036/2025
REF: DISPENSA ELETRONICA:
003/2025

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: OCEANO
CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: TOTAL CARE
SOLUÇÕES LTDA

OBJETO: A presente Dispen-
sa de Licitação visa a contrata-
ção em caráter emergencial de
pessoa jurídica para prestação
de serviços de técnicos (as) em
enfermagem e enfermeiros (as)
na modalidade plantonista junto
ao Hospital Municipal Santa Te-
rezinha desta municipalidade,
conforme justificativa e especifi-
cações em anexo ao processo.

OBJETO: Constitui objeto desta
Concorrência Eletrônica a con-
tratação de empresa especiali-
zada para execução de Serviços
de Obras e Engenharia para Pa-
vimentação Asfáltica em CBUQ
na Av. Presidente Getulio Vargas
e Capeamento Asfáltico na Av.
Paschoal Vilaboim desta muni-
cipalidade, através da Emenda
Parlamentar 202337710001,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos.

DO VALOR: R\$ 260.940,14 (du-
zentos e sessenta mil novecen-
tos e quarenta reais e quatorze
centavos)

DO VALOR: R\$ 799.000,00 (se-
tecentos e noventa nove mil re-
ais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 27 de março de 2025 à
27 de março de 2026

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 26 de março de 2025 à
26 de setembro de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

Prefeitura Municipal de Cruz
Machado
CONTRATANTE

OCEANO CONSTRUÇÕES
LTDA
CONTRATADA

TOTAL CARE SOLUÇÕES
LTDA
CONTRATADA



CONTRATO SOB N° 008/2025
PROCESSO N° 138/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

RELATÓRIOS



ESTADO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Anexo 12 - Balanço Orçamentário
 Entidades: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro
 Página: 1 / 1

Parâmetros: Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Assinatura: ["valor": "15927", "descricao": "Balanços / 2024-01-01 / 2025-03-31"]; Consolidado: N; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "649", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"}]; Mês: 12; Tipo do recurso: TODOS - Versão: 24 de 30/08/2024 10:26:51

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES (I)	83.500.000,00	83.500.000,00	100.459.321,46	16.959.321,46
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	230.000,00	230.000,00	303.938,16	73.938,16
RECEITA PATRIMONIAL	142.000,00	142.000,00	3.110.471,60	2.968.471,60
RECEITA AGROPECUÁRIA	24.000,00	24.000,00	13.663,08	-10.336,92
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	2.000,00	2.000,00	31.250,00	29.250,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	78.354.000,00	78.354.000,00	89.786.284,51	11.432.284,51
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.000,00	70.000,00	61.419,78	-8.580,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	3.173.730,15	3.173.730,15
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	3.173.730,15	3.173.730,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.678.000,00	4.678.000,00	7.152.294,33	2.474.294,33
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	83.500.000,00	83.500.000,00	103.633.051,61	20.133.051,61
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	83.500.000,00	83.500.000,00	103.633.051,61	20.133.051,61
Déficit (VI)	-	-	2.494.322,49	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	83.500.000,00	83.500.000,00	106.127.374,10	22.627.374,10
Saldos de Exercícios Anteriores	-	24.302.072,16	24.302.072,16	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	24.145.296,70	24.145.296,70	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	156.775,46	156.775,46	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j) = (f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	77.795.900,00	108.583.289,61	98.259.257,39	95.635.722,04	95.635.362,04	10.324.032,22
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	37.910.175,00	53.427.704,77	51.295.241,65	51.295.241,65	51.295.241,65	2.132.463,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	39.865.725,00	55.135.584,84	46.964.015,74	44.340.480,39	44.340.120,39	8.171.569,10
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.619.100,00	12.002.637,14	7.868.116,71	4.008.116,73	3.069.118,73	4.134.520,43
INVESTIMENTOS	2.519.100,00	11.902.637,14	7.783.243,12	3.923.243,14	2.984.245,14	4.119.394,02
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	100.000,00	100.000,00	84.873,59	84.873,59	84.873,59	15.126,41
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	835.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	81.250.000,00	120.665.926,75	106.127.374,10	99.643.838,77	98.704.480,77	14.538.552,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII) = (XI + XII)	81.250.000,00	120.665.926,75	106.127.374,10	99.643.838,77	98.704.480,77	14.538.552,65
Superávit (XIV)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XV) = (XIII + XIV)	81.250.000,00	120.665.926,75	106.127.374,10	99.643.838,77	98.704.480,77	14.538.552,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	Inscritos		Liquidados (c)	Pagos (d)	Cancelados (e)	Saldo f = (a+b-d-e)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)				
DESPESAS CORRENTES	218.386,93	1.822.951,28	1.844.396,58	1.844.396,58	195.826,38	1.115,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	218.386,93	1.822.951,28	1.844.396,58	1.844.396,58	195.826,38	1.115,25
DESPESAS DE CAPITAL	2.538.194,51	5.755.223,85	4.841.044,58	4.841.044,58	25.999,03	3.426.374,75
INVESTIMENTOS	2.538.194,51	5.755.223,85	4.841.044,58	4.841.044,58	25.999,03	3.426.374,75
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.756.581,44	7.578.175,13	6.685.441,16	6.685.441,16	221.825,41	3.427.490,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b-c-d)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro do Exercício Anterior (b)			
DESPESAS CORRENTES	58,00	159.814,31	159.814,31	0,00	58,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58,00	159.814,31	159.814,31	0,00	58,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	7.738,90	7.738,90	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	7.738,90	7.738,90	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	58,00	167.553,21	167.553,21	0,00	58,00

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 Acionado de forma digital
 CPF: ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI 1498699987
 Data: 2025.03.26 16:07:30 -03'00'

JEFFERSON RODRIGUES
 Acionado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 CPF: JEFFERSON RODRIGUES MAZUR 005080499
 Data: 2025.03.26 16:13:43 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Acionado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 CPF: CARLOS NOWAK 0161307
 Data: 2025.03.26 16:13:43 -03'00'

Kelly Fernanda
 Acionado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 CPF: Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Data: 2025.03.26 14:28:53 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 5
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Receita Orçamentária (I)	103.633.051,61	Despesa Orçamentária (VII)	106.127.374,10
Recursos Não Vinculados	63.663.471,29	Recursos Não Vinculados	64.248.221,93
Recursos Livres	46.911.319,44	Recursos Livres	38.054.333,65
5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.278.951,93	Recursos Livres	9.778.123,75
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	2.680.846,53	Recursos da Compensação de Impostos - Recursos Livres	129.526,10
Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.792.353,39	5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	2.979.985,63
		5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	186.203,96
		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.219.936,34
		Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	1.210.638,75
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	10.379.366,82
		Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	310.106,93
Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	39.969.580,32	Recursos Vinculados (EXCETO AO RPPS)	41.879.152,17
Recursos Vinculados à Educação	15.681.304,20	Recursos Vinculados à Educação	15.778.828,02
FUNDEB 70%	12.215.152,09	FUNDEB 70%	11.421.701,51
Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI	710.462,86	FUNDEB 70%	168.185,16
Salário Educação	859.818,99	Transferencia do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% -inciso XI do art.212A da CF	712.741,98
MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	978.859,13	Salário Educação	785.509,79
Programa Brasil Carinhoso	3,31	Salário Educação	138.313,57
Convênio FNDE PAR- 201405237	1.152,32	MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	976.580,68
Convênio SEDU 545-2020	184.913,28	MDE/TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	1.268,82
Convênio SEDU 88-2020	22.620,04	Programa Brasil Carinhoso	1.701,52
Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	3.744,00	PAR Mobiliário Termo de Comp 201601611	13.810,55
Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar	241.120,37	Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	4.240,16
Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte	331.087,04	Transferência FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	7.717,18
Transferencia do FNDE Escola Temp Integral ETI	132.239,93	Transferência FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	238.995,29
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-	126,88	Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)	330.225,19
Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convênio 957074-	3,96	Transferência FNDE Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar(PNATE)	47.307,12
		Transf. FNDE PAR Termo Compromisso Emenda Convênio 954981-4/2023 - Ônibus Escolar	461.500,00
		Transf. FNDE PAR Termo Compromisso PAC Convênio 957074-4/2024 - Ônibus Escolar	469.029,50
Recursos Vinculados à Saúde	5.698.487,96	Recursos Vinculados à Saúde	5.258.823,95
Saúde/Vigilância Sanitária	4,02	Vigilância Sanitária - Bloco Custeio	45.499,96

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazzur. Emissão: 26/03/2025, às 15:39:51. Protocolo: 9303839b-a21d-409c-ae5a-f054f9f69bfe



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 2 / 5
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Saude/ Vigilancia FNS	2,04	Vigilancia Sanitária - Bloco Custeio	54.000,00
Investimentos VIGIASUS	382,98	Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio	82,00
Gestao SUS Estadual	2,93	Incentivo Financeiro da APS	945.350,13
Atenção Primária a Saúde - PR	3,34	Programa Informatização da APS	20.785,60
Bloco Financeiro SESA 550/2017	2.112,11	Transferencia SAMU 192	338.494,70
Bloco de Investimento Na Rede de Serviços Públicos de Saúde	531.254,00	Agentes Comunitario de Saude	1.263.246,04
Piso da Atenção Básica FIXO - Bloco Custeio	13,57	Piso da Enfermagem	344.259,56
Vigilancia Sanitária - Bloco Custeio	97.897,48	Piso da Enfermagem	32.493,26
Assistencia Farmaceutica - Bloco Custeio	6.679,62	Assistencia Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	19.994,72
Atenção a Saúde Procedimentos MAC - Bloco Custeio	182.494,41	Assistencia Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta Terezinha	59.984,16
Incentivo Financeiro da APS	457.572,72	Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	224.494,08
Incentivo Ações Estrategicas/ Agentes Comunitario de Saude	117.471,82	Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS	200.189,68
Programa Informatização da APS	41.764,62	Incremento temporario Bloco Custeio Atenção Primária	84.803,40
Transferencia SAMU 192	370.390,40	Incremento temporario Bloco Custeio Atenção Primária	1.077.225,12
Agentes Comunitario de Saude	1.264.546,96	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde(Investimento)	96.180,21
Piso da Enfermagem	344.668,11	Atenção Primaria - Transp. Sanitário Res. SESA 933/2021	299.800,00
Assistencia Financeira Piso Enfermagem Gestão Dupla Hospital Sta	19.994,72	Qualificação da Atenção Primária Resolução 860/22	80.154,70
Serviços Prestados SUS / Faturamentos AIH's	243.286,27	SESA Situação de Emergencia Resolução 1656 e 1657	71.786,63
Custeio de Ações de Saude- FES-PR-FMS	951.394,91		
Atenção Primaria - Transporte Sanitário -FES-FMS	348,00		
Atenção Primaria - Equip.Unidades Basicas -FES-FMS	124,92		
Incentivo a Organização da Assistencia Farmaceutica -FES -FMS	254,37		
Construção UBS Res. Sesa 646/2020	206.186,49		
Incremento temporario Bloco Custeio Atenção Primária	163.074,67		
Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde(Investimento)	18.871,62		
Atenção Primaria - Transp. Sanitário Res. SESA 933/2021	563.104,76		
Atenção Primaria - Aquisição de Equipamentos Fisioterapia Res.	1.146,41		
Investimento FAF Estadual FMS	97.139,53		
Atenção Básica	3.475,06		
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	174,23		
Vigilância em Saúde	7.259,65		
Assistencia Farmaceutica	3.429,08		
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº	474,05		
Transferencias Especiais c.c 27.327-9	1.488,09		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazzur. Emissão: 26/03/2025, às 15:39:51. Protocolo: 9303839b-a21d-409c-ae5a-f054f9f69bfe



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 3/ 5
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Recursos Vinculados à Assistência Social	347.845,18	Recursos Vinculados à Assistência Social	184.316,52
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	8.648,58	FMDCA FIA Conselho Tutelar	3.639,79
FMDCA FIA Conselho Tutelar	264,35	FMAS FIA Primeira Infancia	1.529,06
FMAS FIA Primeira Infancia	107,60	FIA CMDCA 27333-3	9.000,00
Ações do COVID FNAS	1.673,19	FIA ATENCAO CCA	11.401,51
EPI do COVID FNAS Port369	713,15	FMDCA - FIA IMPACTO COVID	456,95
FIA CMDCA 27333-3	854,53	FMDCA - FIA IMPACTO COVID	12.036,93
FIA ATENCAO CCA	2.789,11	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	95.961,00
FMDCA - FIA IMPACTO COVID	794,31	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	23.463,00
FMAS SIGTV Estruturação da Rede SUAS Emendas 28.563-3	1.097,39	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	26.602,28
Incentivo Higiene Intima FMDCA	973,38	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único - Portaria MDS 113/2015	226,00
PR Viaja Mais 60 Fundo Mun. Pessoa Idosa	813,02		
Incentivo Financeiro Creches Construção Creche FMDCA -	135.528,06		
Contribuições e Legados de Entidades não Gover. ECA/FMDCA	2.922,76		
Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	136.895,85		
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	4.600,29		
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média	5.378,48		
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e	43.791,13		
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	17.515.308,72	Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	19.943.566,01
Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde	1.718.951,68	Convênio SEDU 1160/2022	140,44
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não	12.916.357,97	Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	1.614.407,97
Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	61.994,85	Incremento temporário Bloco Custeio Atenção Primária a Saúde Emendas Imp.	500.000,00
Ações estratégicas do Peti	9.108,13	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	9.871.885,64
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV	53,79	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	3.808.610,72
Convênio 545 SEDU Recape Asfáltico	3,39	ÍNDICE DE GEST. DESC. DO PROG BOLSA FAM- FMASIGDBF	284,27
FEAS CREAS BID	956,90	FMAS IGD - SUAS	72,28
Atividades Finalísticas do Esporte	941,27	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	47.578,83
Contrato de Repasse 909284/2020/ MDR/CEF	57.186,99	Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS	2.000,00
Convênio 591/21 SEAB - Pavimentação Poliédrica Linha Vitória	20.431,93	Ações estratégicas do Peti	10.992,53
Contrato de Repasse 928517/2022/MDR/CAIXA	650.360,73	Incentivo Família Paranaense VI -IFP VI	2.165,45
Transferencias Especiais - Emenda Impositiva	1.687,20	Contrato de Repasse 924836/2021/MDR/CAIXA	27.035,69
Convênio 1328 SEDU - Construção Capela Mortuária de Santana	90.177,60	Contrato de Repasse 928517/2022/MDR/CAIXA	626.453,00
Incentivo de garantia de Direitos à Pessoa Idosa	2.207,46		
Incentivo a Primeira Infancia FIA Res. 47/2022	6.112,12		

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:39:51. Protocolo: 9303839b-a21d-409c-ae5a-4054f9f69bfe



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 4/ 5
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PROCAD - SUAS - FNAS	1.032,14	Incentivo de garantia de Direitos à Pessoa Idosa	1.630,60
Lei Paulo Gustavo - Ref Audio Visual	10.567,93	Incentivo a Primeira Infancia FIA Res. 47/2022	31.269,00
Lei Paulo Gustavo - Ref Demais Linguagens Culturais	5.879,66	Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	2.143.475,80
Transferência Especial da União - 29.161-7	65.249,20	Transferência Especial - Emenda 37710007 Toninho wandscheer c.c 972.021-0	816.750,24
Transferência ITAIPU Instrumento 4106803/23	191.795,66	Transferência Especial Emenda 43130001 - Beto Preto c.c.672.022-8	438.813,55
Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura	157.002,85		
Incentivo Vidas Aquecidas	41.656,47		
Transferência Especial - Emenda 37710007 Toninho wandscheer c.c	936.346,40		
Transferência Especial Emenda 43130001 - Beto Preto c.c.672.022-8	478.577,05		
Programa Cuida Mais PR35.2024 FMPI	65.506,40		
Programa Viaja Mais 60 Fase 2	25.162,95		
Demais Vinculações Legais	726.634,26	Demais Vinculações Legais	713.617,67
Receitas de alienação de Ativos da Saúde/Indenização de Sinistros	65,77	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	244.400,48
Receitas de Alienações de Ativos	43.612,17	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	55.052,34
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	309.364,94	Taxas - Exercício Poder de Polícia	252.542,64
Taxas - Exercício Poder de Polícia	335.204,10	Taxas - Exercício Poder de Polícia	98.473,44
Taxas - Prestação de Serviços	7.359,47	Taxas - Prestação de Serviços	7.142,91
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	31.027,81	Taxas - Prestação de Serviços	30.526,29
		CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	25.479,57
Recursos Vinculados ao RPPS	0,00	Recursos Vinculados ao RPPS	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	801.952,42	Transferências Financeiras Concedidas (VIII)	2.400.000,00
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	801.952,42	Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	2.400.000,00
Transferências Financeiras Recebidas Independentes de Execução	0,00	Transferências Financeiras Concedidas Independentes de Execução	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00
Outras Movimentações Financeiras Recebidas (III)	0,00	Outras Movimentações Financeiras (IX)	0,00
Resgates de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00	Transferências de Investimentos e Aplicações Financeiras	0,00
Desbloqueios de Valores em Caixa	0,00	Bloqueios de Valores em Caixa	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (IV)	13.411.660,59	Pagamentos Extraorçamentários (X)	12.841.761,63
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	6.483.535,33	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	6.685.441,16
Inscrição de Restos a Pagar Processados	939.358,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	167.553,21
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.705.610,23	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.705.610,23

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:39:51. Protocolo: 9303839b-a21d-409c-ae5a-4054f9f69bfe



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO
 Balanço Financeiro - Anexo 13
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 5 / 5
 Exercício de 2024
 Período de: Janeiro à Dezembro
 Despesa: Empenhada

INGRESSOS		DISPÊNDIOS	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Outros Recebimentos Extraorçamentários	283.157,03	Outros Pagamentos Extraorçamentários	283.157,03
Saldo do Exercício Anterior (V)	37.256.680,65	Saldo para o Exercício Seguinte (XI)	33.734.209,54
Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	37.256.680,65	Caixa e Equivalentes de Caixa (exceto RPPS)	33.734.209,54
Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa RPPS	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	0,00
TOTAL (VI) = (I + II + III + IV + V)	155.103.345,27	Total (XII) = (VII + VIII + IX + X + XI)	155.103.345,27

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI: 71498699987
 Data: 2025.03.26 16:08:14 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR: 0563420982
 Data: 2025.03.26 16:22:19 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK: 3079907
 Data: 2025.03.26 16:22:19 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny: 16411503007
 Data: 2025.03.26 16:41:15 -03'00'

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Exercício de 2024
 Página: 1 2
 Até o Mês: Dezembro

BALANÇO PATRIMONIAL

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	138.116.075,47	131.186.414,91
ATIVO CIRCULANTE	37.190.479,07	39.025.106,23
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	33.734.209,54	37.256.680,65
BANCOS CONTA MOVIMENTO	33.734.209,54	0,00
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	3.273.383,52	0,00
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER	2.665.718,46	1.714.425,58
DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	575.579,38	0,00
DÍVIDA ATIVA NÃO TRIBUTÁRIA	32.085,68	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	54.000,00	54.000,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	54.000,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	128.886,01	0,00
PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	128.886,01	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	100.925.596,40	92.161.308,68
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.490.000,00	0,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	11.490.000,00	11.490.000,00
INVESTIMENTOS	252.913,50	0,00
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES	252.913,50	252.913,50
IMOBILIZADO	89.182.682,90	80.418.395,18
BENS MÓVEIS	38.672.663,81	32.479.335,50
BENS IMÓVEIS	52.306.660,97	47.939.059,68
(-) DEPRECIÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	-1.796.641,88	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	138.116.075,47	131.186.414,91
PASSIVO CIRCULANTE	1.030.487,44	255.229,58
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	91.071,44	87.618,37
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	91.071,44	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	939.416,00	167.611,21
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	934.424,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR ESTRANGEIROS A CURTO PRAZO	4.992,00	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	2.466.564,00	15.465.366,75
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	2.466.564,00	15.465.366,75
PESSOAL A PAGAR	1.786.564,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	680.000,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	134.619.024,03	115.465.818,58
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	23.062.783,00	23.062.783,00
PATRIMÔNIO SOCIAL	23.062.783,00	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	-641.421,61	-641.421,61
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL DE ATIVOS	-641.421,61	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	112.197.662,64	93.044.457,19
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	112.197.662,64	0,00

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO (I)	138.116.075,47	131.186.414,91
ATIVO FINANCEIRO	33.788.209,54	37.310.680,65
ATIVO PERMANENTE	104.327.865,93	93.875.734,26
PASSIVO (II)	13.408.076,77	26.055.352,90
PASSIVO FINANCEIRO	10.850.441,33	10.502.367,78
PASSIVO PERMANENTE	2.557.635,44	15.552.985,12
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)	124.707.998,70	105.131.062,01

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO



MUNICIPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Balanço Patrimonial - Anexo 14
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Exercício de 2024
 Página: 2 2
 Até o Mês: Dezembro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	13.505.624,37	9.558.812,75
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	13.451.630,69	9.504.819,07
DIREITOS CONTRATUAIS	53.993,68	53.993,68
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	2.057.668,99	35.593.734,72
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.057.668,99	35.593.734,72
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00

Nota(s) Explicativa(s):

NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024 - EM ANEXO

ANTONIO LUIS
 SZAYKOWSKI:714986
 99987

Assinado de forma digital por
 ANTONIO LUIS
 SZAYKOWSKI:71498699987
 Dados: 2025.03.26 16:08:46 -03'00'

JEFFERSON
 RODRIGUES
 MAZUR:00508048982

Assinado de forma digital por
 JEFFERSON RODRIGUES
 MAZUR:00508048982
 Dados: 2025.03.26 16:14:49
 -03'00'

CARLOS
 NOWAK:01613
 079907

Assinado de forma
 digital por CARLOS
 NOWAK:01613079907
 Dados: 2025.03.26
 16:22:43 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Kelly Fernanda
 Romeike Nadolny

Kelly Fernanda Romeike Nadolny

Controle Interno

Jefferson Rodrigues Mazur

Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO - PR
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Exercício de 2024

Mês: 12

Página: 1 / 1

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

	Exercício atual
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	
	133.741.450,09
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.063.910,90
IMPOSTOS	6.620.296,20
TAXAS	443.614,70
CONTRIBUIÇÕES	303.938,16
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	303.938,16
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	12.692,88
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	12.692,88
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	4.795.796,86
JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.698.521,83
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	3.097.275,03
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	69.509.883,87
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	801.952,42
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	68.707.931,45
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.745.366,75
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	14.745.366,75
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.309.860,67
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	13.196,57
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	37.296.664,10
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	
	114.588.244,64
PESSOAL E ENCARGOS	38.051.984,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	29.180.751,16
ENCARGOS PATRONAIS	4.720.720,70
BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.925.266,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	2.225.245,78
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	34.536.465,79
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	13.536.627,73
SERVIÇOS	20.999.838,06
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	15.668.537,11
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.400.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	12.939.873,54
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	328.663,57
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.834.890,66
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	1.834.890,66
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.496.366,52
PREMIAÇÕES	52.722,57
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	372.000,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	24.071.643,95
Resultado Patrimonial do Período	19.153.205,45

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:7
 1498699987
Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:71498699987
 Dados: 2025.03.26 16:09:09 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Dados: 2025.03.26 16:40:50 -03'00'

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:0050804
 8982
Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
 Dados: 2025.03.26 16:15:11 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK:01613
 079907
Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907
 Dados: 2025.03.26 16:23:06 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
0299/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	7.345,26	1796/2022	15/12/2022	7.345,26	0,00	7.345,26	0,00
0300/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	19.176,30	1796/2022	15/12/2022	19.176,30	0,00	19.176,30	0,00
0301/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	37.603,97	1796/2022	15/12/2022	37.603,97	0,00	37.603,97	0,00
0302/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	11.121,01	1796/2022	15/12/2022	11.121,01	0,00	11.121,01	0,00
0303/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	12.020,14	1796/2022	15/12/2022	12.020,14	0,00	12.020,14	0,00
0304/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	21.869,50	1796/2022	15/12/2022	21.869,50	0,00	21.869,50	0,00
0305/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	36.326,21	1796/2022	15/12/2022	36.326,21	0,00	36.326,21	0,00
0306/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	48.465,86	1796/2022	15/12/2022	48.465,86	0,00	48.465,86	0,00
0307/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	38.643,27	1796/2022	15/12/2022	38.643,27	0,00	38.643,27	0,00
0308/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	32.400,41	1796/2022	15/12/2022	32.400,41	0,00	32.400,41	0,00
0309/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	32.783,34	1796/2022	15/12/2022	32.783,34	0,00	32.783,34	0,00
0310/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	96.155,21	1796/2022	15/12/2022	96.155,21	0,00	96.155,21	0,00
0311/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	30.076,26	1796/2022	15/12/2022	30.076,26	0,00	30.076,26	0,00
0312/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	19.187,96	1796/2022	15/12/2022	19.187,96	0,00	19.187,96	0,00
0313/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	104.490,41	1796/2022	15/12/2022	104.490,41	0,00	104.490,41	0,00
0314/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	14.036,54	1796/2022	15/12/2022	14.036,54	0,00	14.036,54	0,00
0315/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	67.135,91	1796/2022	15/12/2022	67.135,91	0,00	67.135,91	0,00
0316/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	81.687,06	1796/2022	15/12/2022	81.687,06	0,00	81.687,06	0,00
0317/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	16.889,01	1796/2022	15/12/2022	16.889,01	0,00	16.889,01	0,00
0318/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	32.997,45	1796/2022	15/12/2022	32.997,45	0,00	32.997,45	0,00
0319/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	21.986,35	1796/2022	15/12/2022	21.986,35	0,00	21.986,35	0,00
0320/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	20.333,42	1796/2022	15/12/2022	20.333,42	0,00	20.333,42	0,00
11779/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	29.279,94	-	-	39.275,08	0,00	39.275,08	0,00
11781/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	163.987,04	-	-	244.540,10	0,00	244.540,10	0,00
11782/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	163.987,04	-	-	244.540,10	0,00	244.540,10	0,00
11790/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	92.824,66	-	-	147.192,55	0,00	147.192,55	0,00
11791/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	31.849,72	-	-	47.238,66	0,00	47.238,66	0,00
11792/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	18.569,77	-	-	27.662,24	0,00	27.662,24	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:47:20. Protocolo: 09eccd5-a810-4b6c-812b-547a89d43ee6



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 2 / 2
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
11793/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	64.174,26	-	-	95.901,64	0,00	95.901,64	0,00
11794/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	34.648,04	-	-	51.263,07	0,00	51.263,07	0,00
11795/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	17.123,96	-	-	24.948,38	0,00	24.948,38	0,00
11796/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	104.166,93	-	-	154.208,71	0,00	154.208,71	0,00
11797/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	68.293,18	-	-	99.837,50	0,00	99.837,50	0,00
11798/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	12.084,47	-	-	17.715,73	0,00	17.715,73	0,00
11799/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	59.645,65	-	-	82.584,55	0,00	82.584,55	0,00
11800/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	139.770,98	-	-	197.555,24	0,00	197.555,24	0,00
11801/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	19.785,84	-	-	27.921,58	0,00	27.921,58	0,00
11803/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	74.653,93	-	-	115.833,93	0,00	115.833,93	0,00
11804/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	8.538,70	-	-	13.289,64	0,00	13.289,64	0,00
11805/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	21.945,25	-	-	30.329,17	0,00	30.329,17	0,00
11806/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	16.557,90	-	-	23.905,53	0,00	23.905,53	0,00
11807/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	17.339,09	-	-	25.249,38	0,00	25.249,38	0,00
11808/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	19.527,25	-	-	26.614,34	0,00	26.614,34	0,00
11809/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	75.014,47	-	-	106.975,89	0,00	106.975,89	0,00
11810/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	29.286,76	-	-	40.757,51	0,00	40.757,51	0,00
11811/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	95.195,29	-	-	142.021,40	0,00	142.021,40	0,00
11812/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	19.401,32	-	-	31.110,37	0,00	31.110,37	0,00
11813/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	40.974,74	-	-	58.118,36	0,00	58.118,36	0,00
11814/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	85.596,03	-	-	126.873,93	0,00	126.873,93	0,00
11815/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	94.675,63	-	-	135.002,19	0,00	135.002,19	0,00
11816/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	69.928,34	-	-	102.815,44	0,00	102.815,44	0,00
11817/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	12.846,24	-	-	19.010,45	0,00	19.010,45	0,00
11818/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	64.658,22	-	-	95.499,06	0,00	95.499,06	0,00
11819/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	31.321,79	-	-	44.516,59	0,00	44.516,59	0,00
11820/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	13.742,01	-	-	19.909,23	0,00	19.909,23	0,00
11821/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	14.966,46	-	-	21.245,80	0,00	21.245,80	0,00

Sistema Contábil - Betha Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:47:20. Protocolo: 09eccd5-a810-4b6c-812b-547a89d43ee6



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 3 / 3
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
11822/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	14.051,75	-	-	19.926,59	0,00	19.926,59	0,00
11823/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	83.768,05	-	-	118.680,09	0,00	118.680,09	0,00
11824/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	45.272,81	-	-	67.149,25	0,00	67.149,25	0,00
11825/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	50.391,66	-	-	78.072,11	0,00	78.072,11	0,00
11826/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	94.240,30	-	-	133.665,25	0,00	133.665,25	0,00
11827/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	127.596,12	-	-	181.322,52	0,00	181.322,52	0,00
11828/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	16.183,96	-	-	23.224,79	0,00	23.224,79	0,00
11829/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	14.949,55	-	-	20.958,82	0,00	20.958,82	0,00
11830/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	125.845,72	-	-	177.243,54	0,00	177.243,54	0,00
11831/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	16.653,55	-	-	23.467,22	0,00	23.467,22	0,00
11832/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	228.026,54	-	-	321.928,82	0,00	321.928,82	0,00
11833/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	2.355,74	-	-	3.275,80	0,00	3.275,80	0,00
11834/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	151.281,12	-	-	211.661,59	0,00	211.661,59	0,00
11835/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	83.642,69	-	-	114.905,82	0,00	114.905,82	0,00
11836/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	2.440,04	-	-	3.389,29	0,00	3.389,29	0,00
11837/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	17.860,46	-	-	26.098,82	0,00	26.098,82	0,00
11838/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	25.674,30	-	-	38.163,22	0,00	38.163,22	0,00
11839/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	8.355,41	-	-	11.716,31	0,00	11.716,31	0,00
11840/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	23.081,02	-	-	33.162,35	0,00	33.162,35	0,00
11841/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	11.958,56	-	-	16.913,05	0,00	16.913,05	0,00
11842/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	131.101,51	-	-	190.865,57	0,00	190.865,57	0,00
11843/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	131.101,51	-	-	190.865,57	0,00	190.865,57	0,00
11844/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	131.101,51	-	-	190.865,57	0,00	190.865,57	0,00
11845/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	16.483,57	-	-	22.607,91	0,00	22.607,91	0,00
11846/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	58.075,98	-	-	81.259,13	0,00	81.259,13	0,00
11847/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	70.068,66	-	-	98.252,03	0,00	98.252,03	0,00
11848/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	10.109,55	-	-	14.199,53	0,00	14.199,53	0,00
11849/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	15.017,76	-	-	21.035,76	0,00	21.035,76	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:47:20. Protocolo: 09eeced5-a810-4b6c-812b-547a89d43ee6



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 4 / 4
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
11850/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	97.975,80	-	-	136.159,12	0,00	136.159,12	0,00
11851/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	51.269,61	-	-	74.002,17	0,00	74.002,17	0,00
11852/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	131.101,51	-	-	179.584,77	0,00	179.584,77	0,00
11853/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	140.882,38	-	-	188.929,05	0,00	188.929,05	0,00
11854/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	14.088,24	-	-	18.873,89	0,00	18.873,89	0,00
11855/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	54.584,89	-	-	79.202,41	0,00	79.202,41	0,00
11856/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	8.187,73	-	-	11.880,36	0,00	11.880,36	0,00
11857/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	16.011,68	-	-	21.790,97	0,00	21.790,97	0,00
11858/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	51.364,97	-	-	70.845,38	0,00	70.845,38	0,00
11859/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	75.223,05	-	-	104.753,24	0,00	104.753,24	0,00
11860/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	51.730,44	-	-	76.511,97	0,00	76.511,97	0,00
11861/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	37.332,76	-	-	51.397,31	0,00	51.397,31	0,00
11862/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	57.802,14	-	-	79.683,48	0,00	79.683,48	0,00
11863/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	40.430,92	-	-	55.734,93	0,00	55.734,93	0,00
11864/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	45.777,98	-	-	63.551,34	0,00	63.551,34	0,00
11865/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	71.468,97	-	-	98.232,02	0,00	98.232,02	0,00
11866/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	33.391,84	-	-	45.358,44	0,00	45.358,44	0,00
11867/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	91.190,50	-	-	125.788,01	0,00	125.788,01	0,00
11868/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	105.397,32	-	-	161.002,11	0,00	161.002,11	0,00
11869/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	23.289,71	-	-	32.464,08	0,00	32.464,08	0,00
11870/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	31.423,97	-	-	42.656,64	0,00	42.656,64	0,00
11871/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	47.821,50	-	-	67.356,12	0,00	67.356,12	0,00
11872/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	14.188,73	-	-	19.089,53	0,00	19.089,53	0,00
11873/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	33.842,37	-	-	15.040,67	0,00	15.040,67	0,00
11874/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	19.659,82	-	-	27.258,40	0,00	27.258,40	0,00
11877/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	11.915,17	-	-	16.795,35	0,00	16.795,35	0,00
11878/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	41.679,13	-	-	60.827,86	0,00	60.827,86	0,00
11879/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2020	186.416,26	-	-	265.602,40	0,00	265.602,40	0,00

Sistema Contábil - Beta Sistemas. Usuário: jeffersonmazur. Emissão: 26/03/2025, às 15:47:20. Protocolo: 09eeced5-a810-4b6c-812b-547a89d43ee6



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 5 / 5
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Table with columns: Autorizações (Número, Credor, Data, Valor, Nº Lei, Data Lei), Saldo Anterior, Movimento no Exercício (Emissão, Resgate), Saldo. Rows list various tribunal entries from 11880/2020 to 12640/2021.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 6 / 6
Exercício de 2024
Período : Janeiro a Dezembro

Table with columns: Autorizações (Número, Credor, Data, Valor, Nº Lei, Data Lei), Saldo Anterior, Movimento no Exercício (Emissão, Resgate), Saldo. Rows list various tribunal entries from 12641/2021 to 13476/2022.



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 7 / 7
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	
13477/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	148.222,03	-	-	148.222,03	0,00	148.222,03	0,00
13478/2020	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	33.273,64	-	-	33.273,64	0,00	33.273,64	0,00
13479/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	332.736,36	-	-	332.736,36	0,00	332.736,36	0,00
13480/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	158.339,47	-	-	158.339,47	0,00	158.339,47	0,00
13481/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	36.577,61	-	-	36.577,61	0,00	36.577,61	0,00
13482/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	70.470,01	-	-	70.470,01	0,00	70.470,01	0,00
13483/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	28.290,13	-	-	28.290,13	0,00	28.290,13	0,00
13484/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	31/12/2022	69.134,51	-	-	69.134,51	0,00	69.134,51	0,00
13485/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	157.401,37	-	-	157.401,37	0,00	157.401,37	0,00
13486/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	16.173,92	-	-	16.173,92	0,00	16.173,92	0,00
13487/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	66.633,15	-	-	66.633,15	0,00	66.633,15	0,00
13488/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	13.788,22	-	-	13.788,22	0,00	13.788,22	0,00
13489/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	89.841,29	-	-	89.841,29	0,00	89.841,29	0,00
13490/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	44.946,10	-	-	44.946,10	0,00	44.946,10	0,00
13491/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	13.418,26	-	-	13.418,26	0,00	13.418,26	0,00
13492/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	33.235,47	-	-	33.235,47	0,00	33.235,47	0,00
13493/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	18.907,21	-	-	18.907,21	0,00	18.907,21	0,00
13494/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	67.957,47	-	-	67.957,47	0,00	67.957,47	0,00
13495/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	75.313,21	-	-	75.313,21	0,00	75.313,21	0,00
13496/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	24.321,11	-	-	24.321,11	0,00	24.321,11	0,00
13497/2022	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2022	107.131,31	-	-	107.131,31	0,00	107.131,31	0,00
298/2023	VARA DO TRABALHO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR	29/12/2023	104.932,32	1796/2022	15/12/2022	104.932,32	0,00	104.932,32	0,00
331	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2024	87.395,42	-	-	0,00	87.395,42	0,00	87.395,42
332	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2024	809.791,51	-	-	0,00	809.791,51	0,00	809.791,51
333	PARANA TRIBUNAL DE JUSTIÇA	30/12/2024	889.377,07	-	-	0,00	889.377,07	0,00	889.377,07
6109/2012	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31/12/2012	2.567.453,05	-	-	807.618,37	48.326,66	84.873,59	771.071,44
Totais:						15.552.985,12	1.834.890,66	14.830.240,34	2.557.635,44



ESTADO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Demonstração da Dívida Fundada Interna / Externa - Anexo 16
 Entidades : PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página : 8 / 8
 Exercício de 2024
 Período : Janeiro a Dezembro

Autorizações						Saldo Anterior	Movimento no Exercício		Saldo
Número	Credor	Data	Valor	Nº Lei	Data Lei		Emissão	Resgate	

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 DN: cn=ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI, o=ESTADO DO PARANÁ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, email=antonio.luis.szaykowski@pmcruzmachado.pr.gov.br, c=BR

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
 Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
 DN: cn=JEFFERSON RODRIGUES MAZUR, o=ESTADO DO PARANÁ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, email=jeffersonmazur@pmcruzmachado.pr.gov.br, c=BR

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK
 Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK
 DN: cn=CARLOS NOWAK, o=ESTADO DO PARANÁ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, email=carlos.nowak@pmcruzmachado.pr.gov.br, c=BR

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 DN: cn=Kelly Fernanda Romeike Nadolny, o=ESTADO DO PARANÁ, ou=SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTABILIDADE, email=kelly.fernanda.romeike.nadolny@pmcruzmachado.pr.gov.br, c=BR

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
 Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
 ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTAÇÕES NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR	10.502.367,78	7.422.893,33	7.074.819,78	10.850.441,33
Restos a Pagar Não Processados	10.334.756,57	6.483.535,33	6.907.266,57	9.911.025,33
2024	0,00	6.483.535,33	0,00	6.483.535,33
2023	7.578.175,13	0,00	5.656.982,30	1.921.192,83
2022	2.730.582,44	0,00	1.224.285,27	1.506.297,17
2021	25.999,00	0,00	25.999,00	0,00
Restos a Pagar Processados	167.611,21	939.358,00	167.553,21	939.416,00
2024	0,00	939.358,00	0,00	939.358,00
2023	167.553,21	0,00	167.553,21	0,00
2022	58,00	0,00	0,00	58,00
SERVIÇOS DA DÍVIDA A PAGAR	0,00	84.873,59	84.873,59	0,00
6109/2012 - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	0,00	84.873,59	84.873,59	0,00
DEPÓSITOS	0,00	5.705.610,23	5.705.610,23	0,00
CLIENTE HOSPITALAR REGIONAL	0,00	2.394,19	2.394,19	0,00
DEPOSITOS DE RETENCOES DE PIS COFINS	0,00	31.067,78	31.067,78	0,00
DESCONTO JUDICIAL	0,00	15.540,97	15.540,97	0,00
EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	0,00	260.328,17	260.328,17	0,00
EMPRESTIMO C.E.F.	0,00	9.382,08	9.382,08	0,00
EMPRESTIMO CIVIA	0,00	2.094,84	2.094,84	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO BRADESCO	0,00	843.608,24	843.608,24	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO CRESSOL	0,00	152.726,95	152.726,95	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICOOB	0,00	37.361,61	37.361,61	0,00
EMPRESTIMO CONSIGNADO SICREDI	0,00	593.426,33	593.426,33	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE SERVIDORES ATIVOS	0,00	3.027.967,14	3.027.967,14	0,00
INSS A REPASSAR RETIDO DE TERCEIROS	0,00	330.666,26	330.666,26	0,00
MENSALIDADE SINDICATO DOS SERV. MUN.	0,00	9.050,92	9.050,92	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	120.238,53	120.238,53	0,00
PLANO DE SAÚDE SÃO CAMILO	0,00	88.005,88	88.005,88	0,00
SEGURO DE VIDA PERFIL	0,00	159.983,53	159.983,53	0,00
SINDICATO DO MAGISTERIO	0,00	21.766,81	21.766,81	0,00
TOTAL GERAL	10.502.367,78	13.213.377,15	12.865.303,60	10.850.441,33

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI
 71498699987

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:71498699987
 Dados: 2025.03.26 16:10:03 -03'00'

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR
 00508048982

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
 Dados: 2025.03.26 16:11:51 -03'00'

CARLOS NOWAK
 01613079907

Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907
 Dados: 2025.03.26 16:23:49 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Kelly Fernanda Romeike Nadolny

Kelly Fernanda Romeike Nadolny

Controle Interno

Jefferson Rodrigues Mazur

Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 1 / 2
Exercício de 2024
Período: Janeiro a Dezembro

	Exercício Atual
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
Ingressos	110.421.943,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.152.294,33
Receita de Contribuições	303.938,16
Receita Patrimonial	13.196,57
Receita Agropecuária	13.663,08
Receita Industrial	0,00
Receita Serviços	31.250,00
Remuneração das Disponibilidades	3.097.275,03
Outras Receitas/Ingressos Operacionais	6.850.311,78
Transferências recebidas	92.960.014,66
Intergovernamentais	80.135.647,60
da União	52.586.738,27
de Estados e Distrito Federal	27.548.909,33
de Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências recebidas	12.824.367,06
Desembolsos	106.026.512,51
Pessoal e demais despesas	97.267.572,93
Legislativa	0,00
Judiciária	0,00
Essencial à Justiça	0,00
Administração	5.488.527,71
Defesa Nacional	58.260,05
Segurança Pública	73.953,20
Relações Exteriores	0,00
Assistência Social	2.438.830,12
Previdência Social	0,00
Saúde	27.347.316,33
Trabalho	0,00
Educação	25.313.763,02
Cultura	341.030,49
Direitos da Cidadania	0,00
Urbanismo	2.202.301,38
Habitação	0,00
Saneamento	298.949,07
Gestão Ambiental	7.678,57
Ciência e Tecnologia	0,00
Agricultura	1.996.571,72
Organização Agrária	0,00
Indústria	184.327,88
Comércio e Serviços	169.068,17
Comunicações	0,00
Energia	427.206,30
Transporte	13.999.274,16
Desporto e Lazer	1.143.384,74
Encargos Especiais	15.777.130,02
Juros e encargos da dívida	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00
Transferências concedidas	372.000,00
Intergovernamentais	0,00
a União	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00
a Municípios	0,00
Intragovernamentais	0,00
Outras transferências concedidas	372.000,00



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Entidades(s): PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Página: 2 / 2
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro a Dezembro

Outros desembolsos operacionais	8.386.939,58
Fluxos de caixa líquido das atividades operacionais (I)	4.395.431,10
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	
Ingressos	0,00
Alienação de bens	0,00
Amortização de empréstimos e financiamentos concedidos	0,00
Outros ingressos de investimentos	0,00
Desembolsos	7.833.028,62
Aquisição de ativo não circulante	7.833.028,62
Concessão de empréstimos e financiamentos	0,00
Outros desembolsos de investimentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de investimento (II)	-7.833.028,62
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	
Ingressos	0,00
Operações de crédito	0,00
Integração do capital social de empresas dependentes	0,00
Outros ingressos de financiamento	0,00
Desembolsos	84.873,59
Amortização / Refinanciamento da dívida	84.873,59
Outros desembolsos de financiamentos	0,00
Fluxos de caixa líquido das atividades de financiamento (III)	-84.873,59
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	-3.522.471,11
Caixa e Equivalentes de caixa inicial	37.256.680,65
Caixa e Equivalentes de caixa final	33.734.171,99
Diferença ((CX Inicial - CX Final) + (I+II+III))	37,55

Nota(s) Explicativa(s):

ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:71
 498699987
 Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:71498699987
 Dados: 2025.03.26 16:10:22 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
 Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
 Dados: 2025.03.26 16:16:18 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

CARLOS NOWAK:01613079907079907
 Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907
 Dados: 2025.03.26 16:24:11 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Dados: 2025.03.26 16:42:10 -03'00'

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Anexo 19 - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL)

Página: 1 / 1
 Exercício de 2024
 Período: Janeiro - Dezembro

Parâmetros: Consolidado: N; Assinatura: [{"valor": "15927", "descricao": "Balanços / 2024-01-01 / 2025-03-31"}]; Exercício: 2024; Entidades: [{"valor": "649", "descricao": "PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO"}]; Até o Mês: 12; Enviar relatório para o Transparência Cloud: N; Enviar Relatório para o Transparência Fly: N; Desconsiderar as movimentações Intra OFFS: N

ESPECIFICAÇÃO	Pat. Social / Capital Social	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	Reserva de Capital	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ações / Cotas em Tesouraria	TOTAL
Saldos iniciais	23.062.783,00	0,00	0,00	-641.421,61	0,00	0,00	93.044.457,19	0,00	115.465.818,58
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aumento de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate / Reemissão de Ações e Cotas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros sobre capital próprio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.153.205,45	0,00	19.153.205,45
Ajustes de avaliação patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição / Reversão de reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos a distribuir (R\$... por ação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos finais	23.062.783,00	0,00	0,00	-641.421,61	0,00	0,00	112.197.662,64	0,00	134.619.024,03

Nota(s) Explicativa(s):

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI; 71498699987; Data: 2025.03.26 16:10:45 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski
 Prefeito Municipal - (2021 - 2024)

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR; 00508049082; Data: 2025.03.26 16:10:45 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur
 Contador - CRC-PR 056342/O-8

Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK; 01613079907; Data: 2025.03.26 16:24:31 -03'00'

CARLOS NOWAK
 Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny; 164231031007; Data: 2025.03.26 16:42:31 -03'00'

Kelly Fernanda Romeike Nadolny
 Controle Interno



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR

CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 1 de 13



NOTAS EXPLICATIVAS DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024

NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

O Município de Cruz Machado, Estado do Paraná, com Endereço à Avenida Vitória, 251, centro, Cruz Machado – PR, Administração Direta, Poder Executivo, com o objetivo de destacar os principais aspectos na composição das demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2024.

As demonstrações Consolidadas da Administração Direta compreendem:

Prefeitura do Município de Cruz Machado – PR (76.339.688/0001-09)

Fundo Municipal de Saúde – FMS (09.431.414/0001-40)

Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMDCA (14.241.323/0001-81)

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS (14.294.462/001-73)

Fundo Municipal da Pessoa Idosa do Município de Cruz Machado - FMPI (28.983.222/0001-90)

Secretaria Municipal de Educação e Cultura (30.835.424/0001-37)

Fundo Municipal de Cultura de Cruz Machado - FMCCM (50.974.089/0001-65)

Fundo Municipal dos Direitos da Mulher no Município de Cruz Machado (PR) (54.274.761/0001-60)

E demais Secretarias Municipais.

O Município tem participação nos consórcios Públicos, Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Iguaçu – CISVALI, e Consórcio Intergestores Paraná Saúde.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 2 de 13



As demonstrações que compõe o Balanço Geral do Município foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direto Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da Lei nº 1756/2021, e suas alterações, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022/2025;

Lei nº 1831/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024;

Lei nº 1845/2023, que dispõe sobre o Orçamento do Município de Cruz Machado, para o exercício de 2024.

Decreto nº 4635/2024, que dispõe sobre o Instrumento da Programação financeira para o exercício de 2024.

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCs TSP) e outras normas que regulamentam o assunto.

Das Legislações e Instruções Normativas, aplicadas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as entidades da esfera Municipal, Poder Legislativo.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

A contabilização do exercício de 2024 foi realizada no sistema de Contabilidade Betha Contábil Cloud, compreendendo todas às Secretarias e Fundos Municipais, ficando apenas a Câmara Municipal que utiliza de Contabilidade Descentralizada.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR

CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 3 de 13



O referido Sistema Foi adquirido através de processo licitatório, contrato nº 209/2021 para o Município de Cruz Machado, o qual prevê a contratação inclusive para a Câmara Municipal de Cruz Machado, em atendimento aos requisitos mínimos de qualidade do Sistema Único e Integrado de execução Orçamentária, administração Financeira e Controle SIAFIC.

No início do exercício de 2024 houve a migração dos sistemas Betha desktop, hospedado em servidor dedicado da Prefeitura, para Sistemas Betha Cloud.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em Reais.

NOTA 3 – CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as Portarias Interministeriais da Secretaria do Tesouro Nacional, em conformidade com o MCASP, instruções normativas expedidas Pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Os registros obedecem ao disposto na Lei Federal 4.320/64.

NOTA 4 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

4.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – Anexo 12

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstra também as despesas fixadas e a



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR

CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 4 de 13



executada no exercício em conformidade com a Lei Orçamentaria para o exercício de 2024.

A Receita Prevista na LOA foi de R\$ 83.500.000,00 e a Realizada/Arrecadada no exercício de R\$ 103.633.051,61.

A despesa fixada foi de R\$ 83.500.000,00 sendo que para o Poder Executivo R\$ 81.250.000,00 e para o Poder Legislativo foi fixado em R\$ 2.250.000,00.

Ocorreram atualizações orçamentárias através de aberturas de Créditos adicionais, por meio de decretos autorizados pela Lei Orçamentaria e por decretos autorizados em Leis Específicas.

As Despesas empenhadas, Pelo Poder Executivo foram de R\$ 106.127.374,10, despesas liquidadas de R\$ 99.643.838,77 e a despesa paga no exercício de R\$ 98.704.480,77.

Restos a pagar inscritos em anos anteriores e pagos no exercício de 2024 foi de R\$ 6.852.994,37.

4.2 - BALANÇO FINANCEIRO – Anexo 13

O Balanço Financeiro evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extra-orçamentários, conjugados com os saldos bancários do exercício anterior e os que transferem para o início do exercício seguinte.

Enquanto o Balanço evidencia as receitas arrecadadas e as despesas executadas por categoria econômica o balancete financeiro os evidencia por fontes de arrecadações.

Demonstra que foi repassado ao Poder Legislativo o valor de R\$ 2.400.000,00 e que o mesmo Órgão devolveu no final do exercício ao Poder executivo a quantia de R\$ 801.952,42



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR

CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 5 de 13



4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL – Anexo 14

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2024. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido), bem como os atos potenciais, que são registrados em conta de compensação.

O Balanço patrimonial permite análises diversas acerca da situação patrimonial da entidade, como sua liquidez e seu endividamento.

Nota 4.3.1 – ATIVO – Ativo Circulante e não-Circulante.

Nota 4.3.1.1 - Ativo Circulante - Caixa e Equivalentes de Caixa.

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações e poupança. Os valores em Reais e Conciliados em conformidade com os registros contábeis e bancários.

O Saldo das Disposições Bancárias em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 33.734.209,54 (Trinta e três milhões, setecentos e trinta e quatro mil, duzentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos).

Nota 4.3.1.2 - Ativo Circulante - Créditos a Curto Prazo e Ativo não circulante – Ativo realizável a longo Prazo.

Compreende os direitos ou créditos de natureza tributária e os créditos não tributário, não recebidos nos prazos estabelecidos. Estão incluídos nos respectivos saldos os juros, encargos e atualizações monetárias referente aos créditos.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR

CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 6 de 13



Foram Contabilizados em curto prazo os valores estimados para realização até o termino do exercício seguinte e os saldos restantes foram contabilizados na conta ativo realizável a longo prazo.

Os valores dos créditos estão assim divididos:

Créditos Tributários a receber não inscritos em Dívida Ativa:

Credito a Receber	Crédito Curto Prazo 2023	Crédito Curto Prazo 2024
IPTU	561.278,58	762.906,79
ITBI	343.553,71	350.144,03
ISS	226.197,60	1.143.598,49
TAXAS	276.227,84	343.962,72
COSIP	64.660,47	65.106,43
TOTAL	R\$ 1.471.918,20	R\$ 2.665.718,46

Credito Tributário Inscritos em Dívida Ativa.

Crédito a Receber Dívida Ativa	2023	2024		
	Total 2023	Crédito Curto Prazo	Crédito Longo Prazo	Total 2024
IPTU	299.525,91	91.980,69	240.000,00	331.980,69
ITBI	743,75	1.969,85		1.969,85
ISS	606.913,26	339.887,10	550.000,00	889.887,10
TAXAS	1.863.238,78	141.741,74	1.770.000,00	1.911.741,74
Impugnações e imposições	8.962.085,68	32.085,68	8.930.000,00	8.962.085,68
TOTAL	R\$ 11.732.507,38	R\$ 607.665,06	R\$ 11.490.000,00	R\$ 12.097.665,06

As cobranças de impugnações e imposições são cobranças relativas a penalizações impostas pelo Tribunal de Contas do Paraná, e devoluções impostas pela administração as quais se encontram em cobrança judicial.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 7 de 13



Dentre os créditos Tributários inscritos, há valores que são lançamentos posteriores a cinco anos, podendo ser a sua cobrança considerada como prescrita, há valores de impostos e taxas e de impugnações e imposições que estão em processo de cobrança judicial os quais são consideráveis cobráveis e não afetados pela prescrição, conforme valores abaixo.

Crédito a Receber Em prescrição	Valor Total
IPTU	R\$ 140.122,27
ISS	R\$ 545.710,05
TAXAS	R\$ 1.816.528,68
Impugnações e imposições	R\$ 8.590.967,10
TOTAL	R\$ 11.093.328,10

Nota 4.3.1.3 - Ativo não Circulante – Conta Investimentos e Imobilizado

Os bens móveis e imóveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, construção, o qual é feito o registro do bem no ativo imobilizado.

O valor apresentado no ativo Imobilizado em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 89.182.682,90, tratando-se do valor escriturado na contabilidade.

Nota 4.3.2 – Passivo - Circulante e Não Circulante.

Nota 4.3.2.1 - Dívida Fundada

A Dívida Fundada compreende a obrigação Passiva contraída pelo Município Cruz Machado, sendo composta por:



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09

Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br

www.pmcm.pr.gov.br Página 8 de 13



Exercício/ Parcelamentos	2023	Exercício de 2024		
	Total 2023	Curto Prazo Passivo Circulante	Longo Prazo Passivo não circulante	Total
I.N.S.S.	807.618,37	91.071,44	680.000,00	771.071,44
Precatórios Vencidos	14.745.366,75	1.786.564,00	0,00	1.786.564,00
TOTAL	R\$ 15.552.985,12	R\$ 1.877.635,44	R\$ 680.000,00	R\$ 2.557.635,44

Nota 4.3.2.1.1 - INSS

O parcelamento junto ao INSS, foi iniciado no exercício de 2001 é recolhido mensalmente, por meio de retenção bancária realizada pelo INSS na conta Corrente do FPM, sendo que a última parcela recolhida em dezembro de 2024 no valor de R\$ 7.241,01 (Sete mil, duzentos e quarenta e um mil, e um centavos).

O Saldo Devedor do Município junto ao INSS em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 771.071,44 (Setecentos e setenta e um mil, setenta e um reais e quarenta e quatro centavos)

Encontra-se junto a Delegacia da Receita Federal do Brasil, para julgamento o Processo nº 10940.720547/2016-34 o qual questiona as compensações de recolhimentos de INSS realizadas nos exercícios de 2013 a 2016 ao valor corrente de R\$ 4.179.215,43, até a presente data não foi julgado o mérito pela homologação ou não das referidas compensações, as quais se forem julgadas improcedentes impactarão o passivo do município, tendo em vista o valor ser expressivo.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 9 de 13



Nota 4.3.2.1.2 - PRECATÓRIOS

Os Precatórios do Município de Cruz Machado, são regidos pelo Regime Geral de pagamento, art100 da Constituição Federal, precatórios Orçamentários os quais devem ser quitados integralmente no exercício aos quais pertencem, e pagos em ordem cronológica.

Os precatórios vencidos ensejaram na suspensão da certidão de quitação de precatórios.

Iniciou-se o exercício financeiro de 2024, com o saldo em Dívida Fundada de Precatórios Orçamentários Pertencentes ao Exercício de 2023,2022, 2021 e 2020, e a sua atualização de valores, em conformidade com o relatório emitido pelo TJPR, pendentes de pagamento até 31 de dezembro de 2023, perfazendo o montante de R\$ 14.745.366,75 (quatorze milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

Proferiu-se em 01 de fevereiro de 2024, a Decisão de sequestro via SISBAJUD das contas da municipalidade no valor mensal de R\$ 1.337.926,88 (um milhão, trezentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta e sete mil, novecentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) utilizando-se como critério que 60% da média líquida dos últimos 12 meses do Fundo de Participação dos Municípios, disponível constitucionalmente, restando/deduzindo-se a aplicação mínima em saúde de 15% e de 25% em educação.

Sendo sequestrado o Valor de R\$ 14.019.090,49 (Quatorze milhões dezenove mil, noventa reais e quarenta e nove Centavos), para a quitação de Precatórios vencidos e não pagos.

O Valor remanescente apropriado na dívida fundada do município, conforme demonstrativo do TJPR , obtido através do sitio <https://www.tjpr.jus.br>, em (precatórios em ordem cronológica de pagamento) foi de R\$ 1.786.564,00 (Um milhão setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e sessenta e quatro reais), o referido valor apresenta divergência em relatórios disponibilizados ao Município de Cruz Machado, discrepâncias essas em relatórios do TJPR, com várias



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 10 de 13



divergências o qual não refletiu a exatidão da Dívida do Município com os Precatórios Orçamentários.

Em 30 de janeiro de 2025 houve um novo sequestro no Valor de R\$ 1.013.282,28 (um milhão, treze mil, duzentos e oitenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Na data de 11 de março de 2025, foi realizado de forma espontânea depósito em conta judicial própria para a quitação de precatórios orçamentário junto ao TJPR, no valor de R\$ 1.600.000,00 (Um milhão e seiscentos mil reais), com a finalidade da quitação dos precatórios Orçamentários vencidos e a consequente emissão da Certidão negativa do Município.

A emissão da Certidão de regularidade quanto ao pagamento de precatórios, ocorreu em 22/03/2025 05:56:19(data e hora de Brasília), com validade até 31/12/2025. (A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na internet através do endereço <https://www.tjpr.jus.br> (Menu Serviços / Precatórios / Certidões de Regularidade de Entes Devedores, aba Verificar Certidão), informando o código: 3c2c30314eff000bc98d).

Junto ao sitio do TJPR, evidencia-se no dia 25 de março de 2025 os pagamentos em processo, e os precatórios requisitados sendo:

Precatórios a vencer a Pagar	Valor em R\$
Exercício	
2025 (saldo remanescente)	R\$ 377.890,89
2026 apresentados até 25/03/25	R\$ 1.538.224,69

Os precatórios para o exercício de 2025, devem ser quitados até 31 de dezembro de 2025 os valores terão correção a ser realizado pelo TJPR, no momento da efetivação do pagamento.

Para o exercício de 2026 ainda poderá ser incluído na listagem mais precatórios a pagar, que sejam apresentados até 02 de abril de 2025 (§5º Art100.CF)



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 11 de 13



Nota 4.3.2.2 – Fornecedores e Contas a Pagar em Curto Prazo

A respectiva conta de Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, é representado pelos diversos empenhos liquidados no exercício inscrito em Restos a Pagar Processados.

Nota 4.3.3 - Quadros Ativo e Passivo Financeiro

O Ativo financeiro compreende os créditos e valores em bancos e demais créditos e valores a curto prazo, totalizando R\$ 33.788.209,54.

O Passivo Financeiro compreende as Obrigações com fornecedores inscritos em restos a pagar Processados e não processados, e os depósitos consignados, cauções.

Total de Despesas a pagar inscritos em Restos a Pagar, em 31 de dezembro de 2024 R\$ 10.850.441,33.

As referidas despesas, inscritas em restos a pagar, são provenientes de empenhos realizados no exercício de 2024 e anteriores.

Os valores do Ativo Financeiro e do Passivo Financeiro quando confrontados apresentam Superávit Financeiro em todas as fontes e recursos no Valor de R\$ 22.937.768,21 (Vinte e dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, setecentos e sessenta e oito reais e vinte e um centavos).

Nota 4.3.4 - Compensações

Compreende as contas representativas dos atos potenciais ativos e passivos, que podem vir a afetar o patrimônio.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná

Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 12 de 13



NOTA 4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 15

De acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 e a NBC TSP, a Demonstração das Variações Patrimoniais evidencia as variações quantitativas e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária e indica o resultado patrimonial do exercício.

As variações quantitativas são decorrentes de transações no Setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido. Já as variações qualitativas são decorrentes de transações no setor público que alteram a composição dos elementos patrimoniais sem afetar o patrimônio líquido.

O resultado patrimonial apurado no exercício foi um superávit de R\$ 19.153.205,45.

NOTA 4.5 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – Anexo 18

A Demonstração de Fluxos de caixa (DFC) foi elaborada pelo Método direto e evidenciam as alterações de caixa e equivalentes de caixa verificadas no exercício, em observância as normas aplicáveis.

A apuração do fluxo de caixa do período apresentou uma geração Líquida de Caixa e Equivalentes superavitária de R\$ 7.347.869,27 correspondem à diferença entre os saldos iniciais de R\$ 29.908.811,38 e finais de Caixa e Equivalentes com o saldo de R\$ 37.256.680,65.

NOTA 4.6 - DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES PATRIMONIAIS – Anexo 19

A Demonstração das mutações patrimoniais demonstra a evolução do patrimônio líquido da Prefeitura Municipal de Cruz Machado a qual apresentou um Resultado Patrimonial do exercício de R\$ 19.153.205,45.



Prefeitura Municipal de Cruz Machado - Paraná Departamento de Contabilidade

Av. Vitória, 251 – Centro Cruz Machado – PR
CEP:84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
Fone: 0800 642.3326 – E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br
www.pmcm.pr.gov.br Página 13 de 13



NOTA 5 - DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas Demonstrações Contábeis, bem como os resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, exercício financeiro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Cruz Machado, 26 de março de 2025.

CARLOS
NOWAK:0161
3079907

Assinado de forma digital por CARLOS NOWAK:01613079907
Dados: 2025.03.26 16:33:09 -03'00'

Carlos Nowak
Prefeito Municipal
Exercício (2025-2028)

ANTONIO LUIS
SZAYKOWSKI:
71498699987

Assinado de forma digital por ANTONIO LUIS SZAYKOWSKI:71498699987
Dados: 2025.03.26 16:33:55 -03'00'

Antonio Luis Szaykowski

Prefeito Gestor do Exercício 2024

JEFFERSON
RODRIGUES
MAZUR:005080
48982

Assinado de forma digital por JEFFERSON RODRIGUES MAZUR:00508048982
Dados: 2025.03.26 16:34:32 -03'00'

Jefferson Rodrigues Mazur

Contador
CRC-PR-056342/O-8

Kelly
Fernanda
Romeike
Nadolny

Assinado de forma digital por Kelly Fernanda Romeike Nadolny
Dados: 2025.03.26 16:42:58 -03'00'

Kelly Fernanda Nadolny

Controlador(a) Interno



DIVERSOS

27/03/2025 11:25

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Ateneia Ap. Otto	1234	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Isabel Holocheski Zabandz	1426	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Aircross BAY-0546	Serviços atinentes à Sec. de Assistência Social
Jéssica Gaias Sott	2296	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Reunião IAT
Amanda Matzenbacher Trevi	2127	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Duster SFO-5A90	Reunião IAT
Sueli Behrens	1542	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BBL - 9453	Reunião
Clair Machado da Silva	2298	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BBL - 9453	Reunião
Marcio Kozak	2010	26/03/2025	26/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	Kwid FNY-4C27	Serviços da Secretaria de Administração
Helen Oczust	1444	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Irati	Logan BBL - 9453	Reunião
Claudinei Luczckeivicz	441	26/03/2025	26/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Claudir Vonei Filipiak	581	26/03/2025	26/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Carlos Nowak	2271	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Reunião AMP - Associação dos Municípios do Paraná
Fernando Hollen	341	26/03/2025	26/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	HB20 SEW0E13	Transporte de Pacientes
Fernando Hollen	341	25/03/2025	25/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BEX7E31	Transporte de Pacientes
Jose Maria Ribeiro	1446	26/03/2025	26/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Guarapuava	GOL BEW-9A48	Transporte de Pacientes
Willian Jungles de Camarg	1994	26/03/2025	26/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Marcio Klocko	1993	26/03/2025	26/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Ambulância BAG-8617	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	26/03/2025	26/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Logan BER 7D15	Transporte de Pacientes
Ronaldo Schribenig	2272	25/03/2025	25/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	L200 RHP-7B05	Reunião AMP - Associação dos Municípios do Paraná
Mauricio da Silva Santos	1448	26/03/2025	26/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	MICRO SFK-5C18	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	26/03/2025	26/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Tiago Krul	2020	17/03/2025	17/03/2025	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	24/03/2025	26/03/2025	3	135.00	45.00	135.00	União da Vitória	Ônibus ABT-7H11	Transporte de Alunos - Universitarios
Daniel Rodrigues de Lara	1450	21/03/2025	21/03/2025	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Van SEX-0H44	Transporte de Alunos - Universitarios





PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ESTÁGIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO N° 01/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 02/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado - Estado do Paraná, juntamente com a empresa **CEBRADE – Central Brasileira de Estágio Ltda –EPP** no uso de suas atribuições legais, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado n° 01/2025 de Estagiários:

EDUCAÇÃO (ESTAR CURSANDO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, OU MAGISTÉRIO/MAGISTÉRIO – HAB., E FORMAÇÃO DE DOCENTES)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	10º	TALITA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	15/05/2008	25
2	11º	LEONARDO GABRIEL COMIN	30/04/2008	25
3	12º	IASMINY GABRIELLY DE LIMA	30/06/2009	25
4	13º	GABRIEL GILSON ZABANDZALA	23/10/2009	25

ADMINISTRAÇÃO (SUPERIOR EM ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO PÚBLICA, TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS, GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO OU TÉCNICO EM SECRETARIADO)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	4º	MARIELI LITKA	02/09/2007	24
2	5º	ISNEIK SERAFIM DOS SANTOS	13/07/2006	24

ESPORTE (ESTAR CURSANDO BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA)				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	ANTHONY KAUE MACHADO	01/11/2006	21

FARMÁCIA				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	2º	JAQUELINE BOREK	13/12/2004	26

FISIOTERAPIA				
Nº	CLASS.	ESTUDANTE	DT. DE NASC	NOTA
1	1º	PEDRO HENRIQUE KRUL	10/04/2006	24

Os candidatos acima deverão comparecer entre os dias 27, 28, 31 de março e 01 e 02 de abril de 2025, a partir das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min no Departamento de Recursos Humanos situado no Prédio da Prefeitura Municipal, com a documentação. **O não comparecimento acarretará na perda do direito a vaga.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO:

1. Fotocópia da cédula de identidade e do CPF;
2. Fotocópia da carteira de trabalho;
3. Comprovante de residência que contenha o CEP da rua;
4. Número da Conta Corrente e Agência Bancária;
5. Comprovante de Matrícula atualizado e compatível com o estágio pretendido;
6. O candidato deverá apresentar declaração pessoal de que não possui outro vínculo de estágio e que dispõe de horário compatível, possibilitando assim o exercício da função.
7. Foto 3x4.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cruz Machado, 26 de março de 2025

Carlos Nowak
Prefeito Municipal

Comissão Especial instituída
Através da Portaria nº 39/2025
Departamento de Recursos Humanos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO**Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025**

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025 e 5471/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	LUIZA DE OLIVEIRA

CARGO – PROFESSOR 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS
03º	JAÍNE LOURES DAS CHAGAS
04º	ALESSANDRA FABRÍCIO
05º	GRACIELI DE CAMARGO
06º	MAIRA CAMILE SILVÉRIO
07º	PRISCILA LOTEK
08º	LAURA PODSTAWKA
09º	CLAUDIA DAYKO SOUZA DOS SANTOS
01º Afrodescendente	
10º	MARTA WRUBLEWSKI



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

11º	EWALDO PIRUK
12º	ELLEN RITIELI IACKOWSKI
01º PCD	ISABEL APARECIDA OTTO

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º	KAUANE ZAREMBA
74º	VANESSA JANKOWSKI FEDEROVICZ
75º	DANIELE GOLOMBIESKI
76º	DANIELI APARECIDA KRAWCZYK

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI
11º	FLÁVIO VITEK
12º	ADEMARI APARECIDA SIEPKO
13º	LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA
14º	MAICON CAPELETTI SYDLOWSKI

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º - Segunda chamada	IRENE STAUB KARAS
06º - Segunda chamada	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO
24º - Segunda chamada	LUANA STZUTSKI
27º - Segunda chamada	VANESSA APARECIDA LITKA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pcm.pr.gov.br

O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

Av. Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado, PR
84620-000 – CNPJ: 76.339.688/0001-09
0800 642 3326 – www.pmcm.pr.gov.br

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão física e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.



**ATOS DOS CONSELHOS E
COMISSÕES****RESOLUÇÕES****RESOLUÇÃO Nº 001 DE 27 DE
MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas Parcial do Recursos Estadual – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR – 2º SEMESTRE DE 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar com ressalvas a Prestação de Contas Parcial do Recursos Estadual – Apoio e Fortalecimento ao Acompanhamento Intersetorial às Famílias com Gestantes e/ou Crianças de 0 a 6 anos de idade - Primeira Infância, Deliberação 047/2022 do CEDCA/PR – 2º SEMESTRE DE 2024.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 002 DE 27 DE
MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas Parcial do Recurso Estadual – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR, período - 2º Semestre de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Parcial do Recurso Estadual Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do acesso a produtos de Higiene Íntima, DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 – CEDCA/PR, período - 2º Semestre de 2024.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30%

(trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação de contas;

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

**RESOLUÇÃO Nº 003 DE 27 DE
MARÇO DE 2025.**

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL do recurso estadual – Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR – De 01 de julho DE 2024 a 13 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas Final do recurso estadual, Incentivo Atenção à Criança e Adolescente, Deliberação 089/2019 - CEDCA/PR – De 01 de julho a 13 de dezembro de 2024, realizada por meio do Sistema Fundo a Fundo – SIFF;

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total

do referido recurso no período da prestação de contas;

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 004 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo CMDCA - DEL. CEDCA 84/2019, período de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo CMDCA - DEL. CEDCA 84/2019, período de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Aprovar a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, em relação ao saldo superior a 30% (trinta por cento) do valor total do referido recurso no período da prestação

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 005 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL do recurso estadual - Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID – de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2025.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do recurso estadual - Incentivo Crianças e Adolescentes que Sofreram Impactos pelo COVID – de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 006 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR – de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento aos Conselhos Tutelares - DELIBERAÇÃO Nº 107/2017 – CEDCA/PR – de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 007 DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR, período de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cruz Machado/PR – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1607/2017 de 07 de dezembro de 2017.

Considerando, a deliberação em plenária realizada em 27/03/2025.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Prestação de Contas FINAL do Recurso Estadual – Incentivo para Fortalecimento das Ações Voltadas à Primeira Infância DELIBERAÇÃO Nº 096/2018 – CEDCA/PR, período de 01 de julho de 2024 a 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Cruz Machado - Pr, 27 de março de 2025.

Viviane Rosnowski Froelich
Presidente do CMDCA

